



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER N° 087/2017

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, analisando o Projeto de Lei n.º 037/2017 - de autoria do Executivo Municipal - Suprime Inciso IX do Artigo 2º da Lei Municipal N.º 1.510, de 14 de Abril de 2011 e Acrescenta o Inciso III, Alíneas "A" e "B" ao Artigo 20 da Lei Municipal N.º 431, de 06 de Março de 1990 e dá outras providências, e percebendo que o mesmo preenche os aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto de Lei n.º 037/2017.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2017.


JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Presidente


EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Relator


JOÃO BATISTA FILHO
Secretário